



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

O Município de Santa Cecília, por meio de sua Prefeita Municipal ao final assinada, serve-se do presente para reconhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa especializada LUIZ VALTER DO ROSARIO DE SANTANA 42921775549, para a realização dos serviços especificados no orçamento apresentado e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com base no caput do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Santa Cecília-SC, 15 de abril de 2024.

Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal